

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [754ª](#) Reunião Plenária

## PAUTA

### 1.1 Ordem do dia:

1.2 [Deliberação 34XX/24](#) - Referenda as Deliberações, [3407](#), [3408](#), [3409](#), [3412](#), [3413](#), [3416](#), [3419](#), [3420](#), [3421](#), [3422](#), [3429](#), [3430](#), [3431](#), [3432](#), [3433](#), [3434](#), [3435](#), [3441](#), [3442](#), [3443](#), [3444](#) e [3445](#) de 2024 - A provação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;

1.3 Relatório da Comissão de Assistência Profissional – Processo Geral: O- 4649/23;

1.4 Relatório da Comissão de Assistência Profissional – Processo Geral: O- 4687/23;

1.5 Apresentação sobre Dúvidas referentes ao Serviço de Fiscalização e ao Serviço de Registro.

1.6 Processos para parecer do relator designado:

**Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça**

F 1399 /23 DROGARIAS PACHECO S/A

**Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

F 1398 /23 ONE DAY CLÍNICA CIRURGICA

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Relator (a): Dilcimar de Assis Martins**

F 1397 /23 UNIMED RIO EMPREEND MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese**

F 1393 /23 DROGARIA UNIAO J&E LTDA

**Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro**

F 1390 /23 DROGARIAS PACHECO S/A

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

F 1384 /23 DROGARIA CASAL DA TAQUARA LTDA

**Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira**

F 1382 /23 DROGARIA UNICA FARMA LTDA

**Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço**

F 1355 /23 DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

F 1342 /23 DROGARIA GOUVEA FARMA LTDA

1.7 Processos distribuídos:

**Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça**

F 15 /24 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

**Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

F 12 /24 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

F 980 /23 S. SANTOS DROGARIA EIRELI

**Relator (a): Dilcimar de Assis Martins**

F 48 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

F 44 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese**

F 41 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

F 92 /24 MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL

**Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro**

F 42 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

F 4 /24 DROGARIA DO ADALTO LTDA

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

F 47 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F 45 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

F 49 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F 1346 /23 J E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP

F 56 /24 CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALAES

## Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F 50 /24 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME

F 88 /24 MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL

2 **Palavra Livre:**

3 **Informações da Diretoria:**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 34XX/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3407/24 de 22 de março de 2024; nº 3408/24 de 22 de março de 2024, nº 3409/24 de 26 de março de 2024, nº 3412/24 de 28 de março de 2024, nº 3413/24 de 28 de março de 2024, nº 3416/24 de 01 de abril de 2024, nº 3419/24 de 05 de abril de 2024, nº 3420/24 de 05 de abril de 2024, nº 3421/24 de 05 de abril de 2024 e nº 3422/24 de 05 de abril de 2024, nº 3429/24 de 12 de abril de 2024, nº 3430/24 de 12 de abril de 2024, nº 3431/24 de 12 de abril de 2024, nº 3432/24 de 12 de abril de 2024, nº 3433/24 de 16 de abril de 2024, nº 3434/24 de 17 de abril de 2024, nº 3435/24 de 17 de abril de 2024, nº 3441/24 de 18 de abril de 2024, nº 3442/24 de 18 de abril de 2024, nº 3443/24 de 18 de abril de 2024, nº 3444/24 de 18 de abril de 2024 e nº 3445/24 de 19 de abril de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em oito de maio de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3407/24 de 22 de março de 2024,
- Deliberação nº 3408/24 de 22 de março de 2024,
- Deliberação nº 3409/24 de 26 de março de 2024,
- Deliberação nº 3412/24 de 28 de março de 2024,
- Deliberação nº 3413/24 de 28 de março de 2024,
- Deliberação nº 3416/24 de 01 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3419/24 de 05 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3420/24 de 05 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3421/24 de 05 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3422/24 de 05 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3429/24 de 12 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3430/24 de 12 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3431/24 de 12 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3432/24 de 12 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3433/24 de 16 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3434/24 de 17 de abril de 2024,

## **755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 08 de maio de 2024**

**Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.**

**Horário: 13:00 horas**

- Deliberação nº 3435/24 de 17 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3441/24 de 18 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3442/24 de 18 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3443/24 de 18 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3444/24 de 18 de abril de 2024 e
- Deliberação nº 3445/24 de 19 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3407/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1097/14 – Rosilene dos Santos Estanislau Alves
02	2090/19 – Diego Julio dos Santos
03	0360/22 – Arlen Ebson da Silva
04	0073/23 – Roberta Mirelle Oliveira dos Santos
05	0327/24 – Katarina Tavares Guimaraes
06	0347/23 – Alicia Queiroz Lima de Carvalho
07	0398/23 – Taiane Antunes Vitorino Correa
08	0417/23 – Leticia da Silva Araujo
09	0554/23 – Larissa Coelho Ramos Ribeiro
10	0573/23 – Gerciane Carla do Nascimento Silva
11	0602/23 – Deivison Motta de Oliveira
12	0633/23 – Maria Nalva Alves dos Anjos
13	0695/23 – Luis Davi Rodrigues Ribeiro
14	0763/23 – Dayane Assis Cedro
15	1037/23 – Caroline de Aguiar Guimaraes
16	1040/23 – Thaiani Jardim dos Santos
17	2332/23 – Roselena Montenegro dos Anjos Machado
18	2426/23 – Thayna da Silva Almeida
19	2516/23 – Adriele Thalita Santos Botelho

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

20	0243/24 – Rosa do Livramento Fonseca Pereira
21	0329/24 – Fernanda Tavares da Silva Areas
22	0350/24 – Gabriel Pontes Rodrigues Delfim
23	0410/24 – Adriano do Espirito Santos Caldas
24	0477/24 – Gabriela Rodrigues Miranda
25	0502/24 – Fernanda Silva Peixoto de Meço
26	1047/24 – Geany Ulrich Maia
27	1082/24 – Dayane Rodrigues dos Santos
28	1123/24 – Camila Teixeira Camelo
29	1132/24 – Cristielle Fernandes Franco
30	1150/23 – Isabel de Castro Rangel
31	2157/23 – Crislane Batista Lamy Godinho Nascimento
32	2438/23 – Danieli de Paulo Silva
33	4131/23 – Leonardo Lopes Gonçalves
34	4141/23 – Andreza de Carvalho Lima
35	0635/24 – Felipe de Almeida Bauer
36	1043/24 – Maria Eduarda Rozalino de Araujo
37	1137/24 – Carolina Silva Costa
38	1168/24 – Amanda de Oliveira Esteves Moreira

**Total: 38 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I- Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	0220/24 – Leticia Raposo Iorio Tostes
02	0226/24 – Romeu Silva Figueira
03	0278/24 – Leandro Rodrigues de Castro
04	0332/24 – Bianca Cristina Martins de Oliveira
05	0337/24 – Patricia Silveira Pessanha
06	0353/24 – Maryanne Fonseca de Freitas
07	0873/24 – Juliana da Silva Oliveira Pinheiro
08	1024/24 – Aline Figueiroa Chaves Andrade
09	1083/24 – Phelipe Carlos Pessanha da Silva
10	1097/24 – Rubem Souza Pereira
11	1104/24 – Samara Gumiero Costa
12	1115/24 – Thais da Silva Guimaraes
13	1140/24 – Camila Zorzan Ramos
14	1147/24 – Milene Candido da Silva Barcelos
15	1155/24 – Maria Paula Bonfante Paiva Figueiredo
16	1175/24 – Marcela Ralile da Silva
17	1176/24 – Julia Teixeira de Sposito
18	1188/24 – Michelle Pereira Lopes
19	1199/24 – Karyn dos Santos Alves
20	1208/24 – Mariana Araujo de Sá Salles

**Total: 20 profissionais.**



# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 3712/23 – Priscila Batista Delmondes |
| 02 | 1161/24 – Vanessa Stefani Benedini   |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1488/11- Sebastião Bernardo Filho                 |
| 02 | 0649/22 – Carla Evelin Martins Barbosa            |
| 03 | 1073/23 – Luana Ker Silvestre                     |
| 04 | 3619/23 – Vanessa Nascimento Santos Fonseca       |
| 05 | 0113/24 – Layanna Pereira da Silva Fernandes      |
| 06 | 0249/24 – Keyla Cavalcante Silva                  |
| 07 | 0502/24 – Fernanda Silva Peixoto de Melo          |
| 08 | 0882/24 – Millena Correa Pereira                  |
| 09 | 0954/24 – Larissa Vieira Pereira de Oliveira Lima |
| 10 | 1033/24 – Elza da Silva Pinheiro                  |
| 11 | 1040/24 – Alexson Alex do Nascimento              |
| 12 | 1064/24 – Letícia Rocha dos Santos                |
| 13 | 1098/24 – Jullya Eduarda Compos Muniz Porto       |
| 14 | 1114/24 – Pamela do Nascimento Maia               |
| 15 | 1127/24 – Larissa Santiago Sales                  |
| 16 | 1143/24 – Pablo Carvalho e Freitas                |
| 17 | 1148/24 – Miriam da Silva Vieira                  |
| 18 | 1158/24 – Caroline Andrade dos Santos             |
| 19 | 1159/24 – Deuziluci Barbosa de Lima               |
| 20 | 1065/24 – Adelaine Neves dos Santos               |
| 21 | 1167/24 – Lucas Lino de Souza                     |
| 22 | 1169/24 – Giovana Gonçalves dos Santos            |
| 23 | 1073/24 – Luana ker Silvestre                     |
| 24 | 1190/24 – Rita de Cassia Lourenço Santos          |
| 25 | 1192/24 – Tatiane Marques da Silva                |

**Total: 25 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 1046/24 – Maria Luisa Caldas Barboza de Oliveira |
| 02 | 1160/24 – Marina Domingos dos Santos Souza       |
| 03 | 1166/24 – Jully Alves Campello                   |

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 2326/19 – Marcellle da Silva Carvalho |
|----|---------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3408/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0965/04 – Bruna de Souza Paschoal               |
| 02 | 0345/08 – Mariane Barreto Quirino               |
| 03 | 1958/09 – Roana Claudino Barreto Pessanha Gomes |

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0117/23 – Wilimans Fernando da Silva Costa Junior (Transferida para o CRF-PE) |
|----|---|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1926/18 – Dayanne Dinis Correa dos Santos |
|----|---|

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3409/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01            1234/24 – Mariana Ferreira Figueiredo

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:**

01            0908/24 – Estephany Peixoto do Nascimento Santana

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3412/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1087/22 – Lucas Rocha Pinho
02	3693/22 – Thyana Shayane da Costa Nunes
03	3949/22 – Priscila Barbosa de Freitas
04	4194/22 – Mateus Gomes Abreu
05	0036/23 – Eduardo Silva de Souza
06	0550/23 – Celso Alencar Silva Massi Junior
07	0585/23 – Clarissa Cristina Braga dos Santos
08	0879/23 – Sara Alves Prudente da Silva
09	0986/23 – Leticia dos Santos Silva
10	1078/23 – Anderson de Souza Teixeira
11	1176/23 – Rodrigo Saldanha Pereira
12	1356/23 – Manuella Abdulatif Souza
13	1766/23 – Carolina Joaquim dos Santos
14	2126/23 – Evandro Villella da Conceição
15	2500/23 – Anna Fernandes Soares
16	2711/23 – Jonatan Teixeira Gonçalves
17	3455/23 – Giuli Rei Ladeira
18	0326/24 – Renan Dias dos Santos
19	0513/24 – Andrea Cristina Paiva da Silva
20	0709/24 – Erika Janilda Gonçalves de Araujo
21	0836/24 – Irene Victoria Alves Rocha
22	0881/24 – Gabriella Cunha de Freitas

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

23	1117/24 – Isadora Meirelles Verissimo
24	1118/24 – Deusilene Pinheiro Machado
25	1025/24 – Barbara Elisabeth Teixeira Costa
26	1230/24 – Filipe Fernandes de Oliveira

**Total: 26 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	0357/24 – Ana Luzia Palmeira Magalhaes Nunes
02	1094/24 – Ana Carolina Correa de Sena
03	1189/24 – Mariana Paez Machado Short
04	1197/24 – Cristiane Miranda Costa Mathias
05	1205/24 – Viviane Delvivo Vasconcelos
06	1210/24 – Daniele Regina Nascimento Alves
07	1212/24 – Anderson Barbosa dos Santos
08	1215/24 – Felipe de Souza da Costa
09	1216/24 – Michelle Barbosa Alves
10	1224/24 – Lurian Silva de Sousa
11	1232/24 – Andre Lopes de Souza
12	1248/24 – Jessica Andrade de Almeida
13	1249/24 – Nicolle Helena Pinheiro da Silva
14	1250/24 – Barbara Dias Ribeiro
15	1265/24 – Flavia Regina Lisboa Evangelista

**Total: 15 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	1211/24 – Gabriel Rocha Caldas
02	1243/24 – Rebeca Furriel Cavalcanti
03	1251/24 – Alanderson Fagner da Silva Oliveira

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:**

01	1122/08 – Lucas Guimaraes Neves
----	---------------------------------

**Total: 01 profissional.**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**

01            1195/24 – Antônio Fraga Filho

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01            1272/07 – Ricardo de Oliveira Ursine Silva

02            0013/17 – Luiza Iandra Augusta da Rocha

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            0493/24 – Andrea Cavalcanti Mendonça Rocha  
02            1591/23 – Cristina Vieira Soares  
03            0114/24 – Anna Luisa da Silva de Oliveira  
04            0504/24 – Vanessa da Cruz Dutton Maia  
05            0750/24 – Aline de Souza dos Santos  
06            1049/24 – Julia Andrade Ribas  
07            1120/24 – Priscila Monteiro Bonfim  
08            1139/24 – Zoziane Cabral dos Santos  
09            1149/24 – Marcelle da Silva Calixto  
10            1162/24 – Raquel Belem Rocha  
11            1163/24 – Juan Pablo Ferreira  
12            1182/24 – Gustavo da Silva do Nascimento  
13            1196/24 – Liliane Abrantes Vieira da Silva  
14            1198/24 – Hevilin Oliveira Braz  
15            1201/24 – Lidiane Mendonça Rebelo da Silva  
16            1202/24 – Michele da Silva Gomes Molina  
17            1203/24 – Damaris da Silva dos Santos  
18            1206/24 – Priscila de Souza Martins  
19            1214/24 – Renan Moutafa Osman Alves Leite  
20            1233/24 – Monica da Conceição Menezes Oliveira  
21            1237/24 – Raquel Xavier Germano  
22            1254/24 – Elisangela Sampaio

**Total: 22 profissionais.**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0833/24 – Samilli Cezar Mattos
02	1267/24 – Thaina Soares

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3413/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0085/07 – Washington Moura Silva
02	0341/08 – Leila Jeanne Guimaraes Briones
03	2204/08 – Emily da Rosa Pereira
04	2608/13 – Erasmo Montes Assis de Bem

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

01	0184/76 – Alita Costa Martins
02	0310/09 – Josiane Araujo Klen
03	1383/16 – Talles Nani Bonfadini Visconti

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

01	1917/10 – Rachel Eva Martins Silva Mateus (Transferida para o CRF-MG)
02	1962/11 – Marcelo Rodrigues Vieira (Transferida para o CRF-MG)
03	3668/21 – Lucas Oliveira Rodrigues (Transferida para o CRF-SC)
04	4022/22 – Tâmiris Caldas da Silva (Transferida para o CRF-BA)
05	4100/22 – Daniel Reis Madeira (Transferida para o CRF-MG)
06	0631/23 – Lucele Conceição de Oliveira Duarte (Transferida para o CRF-RS)
07	3956/23 – Edson Pereira Dutra (Transferida para o CRF-ES)
08	0888/24 – Fernando Augusto dos Reis Gonçalves (Transferida para o CRF-SP)

**Total: 08 profissionais.**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0512/11 – Cleimar Welbya Pinheiro
02	1025/15 – Gabriel Assad Baduy
03	2308/17 – Elizabeth de Jesus Gonçalves
04	2034/20 – Roberta Ornella Rodrigues de Carvalho
05	0185/23 – Giobana Cozendey Silva dos Santos

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de Transferência:**

01	0829/20 – Juliana Curityba de Mello Campos
----	--

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3416/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01            2872/23 – Larisse Bertes Ribeiro

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

#### Técnicos em Patologia Clínica:

01            1079/24 – Pollyanna Rios Freitas

02            1221/24 – Gabriel Amancio Torres

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em exercício

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3419/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0371/17 – Nicole Lacerda Alves
02	0295/22 – Grazielle da Costa Martins
03	0629/22 – Flávia de Campos Cassiano do Carmo
04	2581/22 – Talita Fernandes Correa
05	3347/22 – Camilla Garcia da Silva Guimarães
06	3795/22 – Pablo Gabriel Coutinho Figueira
07	4256/22 – Luana de Souza Rodrigues
08	0147/23 – Julia Cristina Ramos do Nascimento
09	0392/23 – Jonathan Seabra Obradovic
10	0566/23 – Natália Marques Barbosa Dias
11	0737/23 – Isabella Froes Capela
12	0754/23 – Kelly Cristina Porto Gonçalves Cardoso
13	0827/23 – Helen Lessa Martins Maia
14	1166/23 – Carolina Rodrigues dos Santos
15	1444/23 – Caroline Mendes Costa
16	1841/23 – Tamires Naciff Bruno
17	2165/23 – Andressa Oliveira de Carvalho
18	2597/23 – Luiz Cláudio Amorim Machado
19	3926/23 – Patrick Santos Gomes da Matta
20	3946/23 – Carlos Eduardo Silva de Mesquita
21	4041/23 – Jamile Ananias de Souza
22	4233/23 – Natalia da Fonseca Gandini
23	0039/24 – Juliana de Melo Paredes
24	0164/24 – Eloane Caserta Ramos

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

25	0186/24 – Luciana Nobrega Lobo
26	0315/24 – Pamela Karyn Tardin Souza
27	0396/24 – Mariana Soares dos Santos
28	0408/24 – Romário Campbell Rodrigues
29	0660/24 – Siomar Marciano Silva Reis
30	0756/24 – Susie Gonçalves
31	0788/24 – Stella Gioia Branco
32	1119/24 – Camila dos Santos Freitas
33	1157/24 – Amanda dos Santos Fernandes Mayer
34	1181/24 – Ana Carolyne Sombra Nery
35	1185/24 – Julio Cesar Camargos Silva Couto
36	1207/24 – Carlos Otavio Alves Pereira
37	1281/24 – Julianni de Araujo Carrera Costa
38	1282/24 – Jose Carlos Mourão da Silva
39	1290/24 – Thais Grilo Flor Oliveira
40	1292/24 – Gabriela Ribeiro Thome
41	1297/24 – Amanda Leticia da Silva Pontes
42	1305/24 – Claudio Sequeira Brito
43	1341/24 – Thais Araujo da Silva

**Total: 43 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	1273/24 – Luana Oliveira da Conceição
----	---------------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	1289/24 – Brenda Melwright Oliveira
02	1334/24 – Alice Priscila Miranda Souto

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01	0491/11 – Renato Pereira da Silva
02	3280/22 – Katarinne Augusta Ferreira Brito

**Total: 02 profissionais.**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:**

01 1348/24 – Nestor Silva Pinto

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 1807/09 – Luana Souza de Barros  
02 2493/16 – Tais de Sousa Monteiro Lins  
03 2395/20 – Odirlei Zagueto  
04 1456/21 – Junior Domingos da Silva

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01 0671/22 – Vanessa Barbosa da Silva Vasconcelos  
02 4327/23 – Patricia Viana da Costa  
03 0760/24 – Maria Eduarda Santanna da Silva  
04 1074/24 – Marcia Messias Ferreira  
05 1146/24 – Suzana de Souza Damasceno Pereira  
06 1150/24 – Maria Luiza Soares de Souza  
07 1174/24 – Giuliana Evangelista de Sá Barros  
08 1253/24 – Emmily Vitoria de Barros Bragança Freitas  
09 1256/24 – Maria Luiza Nogueira Paulucio  
10 1257/24 – Conchita Anolin Bastos  
11 1259/24 – Gloria Marise Pinto  
12 1268/24 – Layza Esthefany da Conceição da Silva  
13 1271/24 – Eduarda Queiroz da Silva  
14 1275/24 – Robson Lucas Cavalcante da Silva  
15 1277/24 – Victoria Teixeira Carvalho  
16 1287/24 – Sergio Martins de Andrade Filho  
17 1291/24 – Cristiane Santos do Nascimento  
18 1293/24 – Hellen Goulart de Oliveira  
19 1299/24 – Debora Bohrer de Medeiros Vieira  
20 1302/24 – Gabrielly Carvalho Rodrigues  
21 1306/24 – Jacqueline da Silva Marques  
22 1307/24 – Flavio Henrique Silva Rocha  
23 1342/24 – Jozilane Ferreira da Conceição

## 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

24	1343/24 – Joao Vitor da Silva Zangerolami dos Anjos
25	1352/24 – Karine Vasconcellos de Almeida
26	1354/24 – Meriane dos Santos Pereira Rosa
27	1360/24 – Adriane Rizzo dos Santos

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	666/24 – Maria Vitoria do Nascimento de Souza
----	---

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 9º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1061/11 – Patrick Elan Lemos Rosa
02	0224/18 – Kelen Nunes Flausino

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3420/2024**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	1012/03 – Vânea Ferreira Torres Teixeira
02	0171/07 – Jorge Antonio de Oliveira
03	2081/07 – Jordano de Brito Moreira da Silva
04	1110/08 – Valéria de Souza Pereira
05	2741/13 – Tatiana Lopes Couto
06	0262/19 – Ana Carolina da Silva Martins

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Falecimento:**

01	0133/68 – Geraldo Ramos Ferraro
----	---------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Transferência:**

01	1249/03 – Patricia da Silva Santos (Transferida para o CRF-RS)
02	2749/09 – Natália Linhares Coutinho Silva (Transferida para o CRF-MG)
03	2483/13 – Andreza Carolina de Abreu (Transferida para o CRF-PR)
04	0455/21 – Luana Pessanha Pequeno Cunha (Transferida para o CRF-RS)
05	3215/22 – Yan Borla Pires Lima Baptista (Transferida para o CRF-SP)
06	0989/24 – Ana Carolina Baptista Araujo (Transferida para o CRF-PB)

**Total: 06 profissionais.**



# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0480/21 – Wellington Silva Pereira          |
| 02 | 1482/23 – 1482/23 – Naomi Rodrigues Gonçalo |

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3421/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Registro

1.	3557/23	FARMA RIO DROGARIAS E PERFUMARIAS LTDA
2.	115/24	BFM MEDICAL IMP E EXP DE PROD P/SAÚDE LTDA
3.	679/24	PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
4.	787/24	DROGARIA LIDER DA PRAÇA DO CARMO LTDA
5.	924/24	DROGARIA E PERFUMARIA COUTO PINHEIRO LTDA
6.	947/24	DROGARIA MARQUES FERNANDES – LTDA
7.	959/24	CVM DROGARIA LTDA
8.	1121/24	JP PHARMA DROGARIA LTDA
9.	1134/24	DROGARIAS PACHECO S/A
10.	1142/24	DROGARIA DUTRA E ESTEVES LTDA
11.	1179/24	GS RIBEIRO DROGARIA LTDA
12.	1180/24	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.	1193/24	CLÍNICA PRO-NASCER ASSIST. MÉDICA E LAB. LTDA
14.	1213/24	OCTAVIO RODRIGUES TEIXEIRA LTDA
15.	1240/24	DROGARIA E PERFUMARIA MAAVE LTDA
16.	1244/24	MTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
17.	1255/24	DROGARIA DELGADO LTDA

## 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 08 de maio de 2024

**Local:** UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

**Horário:** 13:00 horas

- |             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| 18. 1262/24 | CAMPOS E MONTEZANO COMERCIO LTDA |
| 19. 1263/24 | RAIA DROGASIL S/A                |
| 20. 1276/24 | MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS     |
| 21. 1283/24 | DIAGNOSE LABORATÓRIO RJ LTDA     |

**Total:** 21 firmas

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3422/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V - Firmas

1. 916/03	RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
2. 270/06	DROGARIA VILA BELA LTDA ME
3. 203/13	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
4. 476/16	AGB DROGARIA EIRELI
5. 224/21	DROGARIAS CUMANI MC LTDA
6. 1138/22	GQ SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
7. 905/23	AUDIO POWER COM. E SERV. DE EQUIP. MED. LTDA

**Total:** 7 firmas

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em exercício

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3429/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de abril de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1466/22 – Helario Paixao Neto
02	2102/22 – Isabella Gomes Paiva
03	2258/22 – Isabella Assis Gusmao
04	2858/22 – Thamires Santos de Sá
05	3050/22 – Priscila Duarte de Moraes Lima
06	4133/22 – Felipe Martins de Abreu
07	0226/23 – Samantha Rodrigues de Souza
08	0276/23 – Marcele Ribeiro Valente
09	0304/23 – Thauany Correa Leão
10	0964/23 – Eduardo Valdivino da Costa
11	1132/23 – Nathalia Tamires Magnani de Lima Medeiros
12	1540/23 – Kathleen Duarte Pereira
13	2514/23 – Monique de Demarco Fonseca
14	3428/23 – Luísa Marcelo dos Santos
15	4146/23 – Wellington Vianna de Castro
16	4216/23 – Ana Paula Araujo da Silva Martins Ribeiro
17	0108/24 – Regina Celia Azevedo da Silva
18	0277/24 – Vanessa Silva de Lima
19	0450/24 – Raphael Pasche
20	0603/24 – Wilson Mousinho Lins dos Santos Junior
21	0656/24 – Lucas Ribeiro Mattos Pereira
22	0847/24 – Felipe Alves dos Santos Pimentel
23	0858/24 – Angelica de Souza Paes Conceição

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

24	0981/24 – Lauriane Eloi da Silva
25	1087/24 – Jorge Luiz dos Santos Junior
26	1178/24 – Ana Carolina de Souza
27	1308/24 – Elisangela Rodrigues de Jesus
28	1309/24 – Joice Correa da Silva
29	1336/24 – Norma Beatriz da Silva Moura
30	1366/24 – Priscila de Oliveira Silva Marinho
31	1371/24 – Beatriz Afonso de Melo
32	1411/24 – Michelle Salies Boucinhas
33	1429/24 – Bruna Fernanda Custodio da Silva

**Total: 33 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	0775/24 – Lucia Roberta Dias Martins de Paula
02	1270/24 – Cintia da Silva Barros

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	1311/24 – Patricia de Cassia Menezes
----	--------------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01	0275/06 – Daniel Jofer Loures Passos
02	0109/97 – Ronaldo Bento Junior
03	1737/20 – Marcella Farias Queiroz

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	2097/08 – Sue Ellen Lavinni dos Santos Lima
02	1294/12 – Osana Lourenço dos Santos Teixeira
03	1148/21 – Jessica Ferreira Ribeiro

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**

### **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2324/19 – Beatriz Magalhaes de Azevedo
02	0077/21 – Larissa da Silva
03	0651/22 – Larissa da Gama Moreira Sá
04	0954/22 – Rayane Dias da Silva Gomes
05	1596/23 – Kathlen Alves de Andrade
06	1602/23 – Dayane Nunes California
07	3353/23 – Roberta Cristina Americo de Souza Pereira
08	4317/23 – Ana Paula de Azevedo
09	0436/24 – Thaynara de Sousa Minhoz Mello
10	0543/24 – Suellen da Conceição Rocha
11	1011/24 – Isaura Leticia da Silva Menegussi
12	1116/24 – Amanda dos Santos Gomes
13	1134/24 – Stephani dos Santos Aguiar
14	1187/24 – Lorrany Moreira Assunção da Cunha
15	1194/24 – Natalia de Jesus Carvalho de Souza
16	1219/24 – Ingrid Baptista dos Santos
17	1228/24 – Leticia Vitoria Moreira Malciano
18	1294/24 – Layssa da Paixao Miranda
19	1301/24 – Raquel de Oliveira Rangel
20	1314/24 – Milena dos Santos da Costa Farias
21	1344/24 – Priscila Wenceslau Braga Duarte
22	1363/24 – Ingrid da Silva Guimaraes Marques
23	1370/24 – William Rodrigues dos Anjos Alves
24	1372/24 – Jessica Cristine Linhares Amorim Pinheiro
25	1375/24 – Flavia Silva Bendia
26	1379/24 – Maisana Martins Barbosa
27	1384/24 – Mariana de Lima da Paixao
28	1387/24 – Daiana Albuquerque dos Santos
29	1388/24 – Laila Jorge Bittencourt
30	1389/24 – Priscila da Silva Fraga Guerra
31	1390/24 – Demanier Felipe Gonçalves
32	1391/24 – Lucia Helena de Araujo da Vitoria de Paula
33	1392/24 – Thais Fernandes de Souza
34	1395/24 – Carolina da Silva Boa Hora
35	1419/24 – Julia Bianca Oliveira de Sá Lourenço

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

36	1421/24 – Yasmin Vieira da Silva Dallier Conceição
37	1422/24 – Thaina Ellen Augusto Lucas
38	1436/24 – Leticia dos Reis Dias
39	1437/24 – Cailane de Oliveira Martins dos Santos
40	1442/24 – Isabela Salvino Perminio

**Total: 40 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0814/24 – Michele Vieira dos Ramos Pereira
02	1081/24 – Aline de Jesus Roque de Carvalho Moreira
03	1235/24 – Isabela Soares dos Santos
04	1367/24 – Gleice Santana Timoteo

**Total: 04 profissionais.**

.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**



# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3430/2024**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0200/80 – Rossiane Maria Gudziki Pereira
02	0095/00 – Anderson Jose de Ramos Andrade
03	0217/12 – Livia Deris Prado
04	3148/12 – Marina Campos de Oliveira
05	0124/20 – Fernanda Cockell Mallmann
06	3467/21 – Mayara Perovano dos Santos

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Transferência:**

01	1670/15 – Ygor Jesse Ramos dos Santos (Transferida para o CRF-BA)
02	1285/17 – Kelly Meireles Zao Barcelos (Transferida para o CRF-MG)
03	1490/17 – Monise de Castro Bastos Von Seehausen (Transferida para o CRF-DF)
04	4024/23 – Nivaldo Tavares de Almeida Junior (Transferida para o CRF-MA)

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

## 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1119/08 – Miriam Santos da Silva Catharino
02	0228/20 – Gabriele Siqueira de Souza
03	2574/20 – Italo Ventura da Silva
04	0427/22 – Grasiela Milione Cardoso

**Total: 04 profissionais.**

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em exercício

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3431/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Registro

1. 222/20	FARMACIA MONTE CASTELO DE CAXIAS LTDA
2. 3412/23	COSTA VERDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. 3909/23	FARMA SOUSA LTDA
4. 4097/23	DROGARIA CALAZANS DO POSTO LTDA
5. 346/24	DGR RAVI 2023 LTDA
6. 516/24	JES DROGARIA & DISTRIBUIDORA MAT HOSP LTDA
7. 529/24	DROGARIAS AQUI TEM LTDA
8. 967/24	DROGARIA LITORAL FRADE LTDA
9. 1141/24	LOCAL RIO SECO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
10. 1165/24	JCJ DROGARIA LTDA
11. 1204/24	DROGARIAS PACHECO S/A
12. 1220/24	PG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-ME
13. 1239/24	DROGARIA CABUÇÚ DE BAIXO LTDA.
14. 1252/24	DROGARIA CLOE LTDA.
15. 1258/24	DROGARIA SOARES BRAGANÇA LTDA.
16. 1261/24	DROGARIA FBLM LTDA.
17. 1264/24	W E SILVA DROGARIA LTDA
18. 1269/24	FAST MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS LTDA.

## 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

19. 1279/24	DROGARIA MAIS POPULAR CDD LTDA.
20. 1280/24	SOLUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
21. 1284/24	DIAGNOSE LABORATÓRIO RJ LTDA.
22. 1298/24	BORGONGINO VIEIRA ESTETICA LTDA
23. 1300/24	KHAYAT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
24. 1304/24	DROGARIA SÃO PEDRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
25. 1356/24	DROGA NEW LTDA
26. 1374/24	JRM FERNANDES FARMACIA LTDA
27. 1380/24	BRALOG LOGISTICA LTDA
28. 1407/24	FARMACIA SERRAFARM LTDA
29. 1410/24	DROGARIA BARBOSA DA ILHA LTDA
30. 1420/24	KARINE DA SILVA MARTINS CRUZ

**Total:** 30 firmas

### **Reabertura**

1. 3107/20	PRONTOLABOR LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA.
2. 781/23	FARMACIA ELIZABET EDERLI LTDA

**Total:** 2 firmas

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3432/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V - Firmas

1. 498/96 FARMA WAVE FARMACIA LTDA
2. 027/07 ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
3. 772/11 DROGARIA VIVA BEM 2011 LTDA ME
4. 411/17 FARMALINE DROGARIA LTDA - ME
5. 2495/21 FARMACIA IRMAOS OLIVEIRA MIRACEMA LTDA
6. 2620/21 DROGARIA PREFERIDA DO GRAMACHO LTDA
7. 1730/23 EXPRESSO JA LTDA
8. 557/24 PRO PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

**Total:** 8 firmas

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em Exercício

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3433/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Registro

1. 920/24                      JRB BULL FARMACIA LTDA

**Total:** 1 firma

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em Exercício

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3434/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0295/23 – Matheus Coelho Pinheiro
02	0413/23 – João Gabriel Guedes Ribeiro
03	0385/23 – Pedro Eyer Thurler
04	0567/23 – Rafaela Santos de Oliveira
05	1697/23 – Aline Pereira Nascimento
06	1817/23 – Marcelle Vieira da Silva
07	2172/23 – Carolina Andreolina Azaro Esteves
08	2502/23 – Thuany Cristinne Torres Tobias
09	1103/24 – Milene de Souza Fernandes
10	1401/24 – Leticia Rosa Brandão
11	1416/24 – Luiz Leonardo de Freitas Austin Haus
12	1424/24 – Luan Bitencourt Branco
13	1443/24 – Elaine de Andrade

**Total: 13 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 1303/24 – Bruna Rejane Costa de Souza

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 1414/24 – Hariane Cristina de Paula

02 1444/24 – Francielly Farias Mariano

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 2287/08 – Luiza de Araujo Magalhaes

02 1393/24 – Leticia Fontana Zamboni

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0183/74 – Gilson Gonçalves Rocha

02 0623/15 – Renata Botelho da Silva Figueiredo

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0371/14 – Patricia Magalhaes de Oliveira Machado

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01 1705/07 – Aline Gonçalves Araujo

**Total: 01 profissional.**



# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	3778/22 – Jamila Chagas de Lima Marques
02	1108/24 – Elaine Cosme Higinio
03	1200/24 – Thaise Quirino de Melo
04	1242/24 – Cintia dos Reis
05	1335/24 – Luana de Lima Santos
06	1337/24 – Vitoria Estefany da Silva Canuto
07	1347/24 – Ingrid Tatiane Soares Bezerra
08	1349/24 – Graziela Alves Sant Anna
09	1351/24 – Caroline de Castro Rodrigues
10	1353/24 – Keli Cristina Calixto dos Santos Lima

**Total: 10 profissionais.**

**Artigo 9º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1358/24 – Maria Clara Dias da Silva
02	1457/24 – Angelica Cristina Leandro Bach Soares

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3435/2024**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01            4062/23 – Rosilda Pereira Reis

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Transferência:**

01            1244/10 – Rafael Viana Soledade (Transferida para o CRF-RS)

02            1154/14 – Natalia Oliveira Raposo (Transferida para o CRF-GO)

03            2614/23 – Matheus de Arruda Alves (Transferida para o CRF-MA)

**Total: 03 profissionais.**

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3441/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas Registro

1.	3276/23	DROGARIA MADUREIRA 3 LTDA
2.	3828/23	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
3.	66/24	GRUPO ABSOLUTTO GESTAO DE DROG. E FARM. LTDA
4.	816/24	A S DE ALMEIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
5.	1209/24	MUNICIPIO DE PINHEIRAL
6.	1402/24	BELA SÃO JORGE DROGARIA LTDA.
7.	1403/24	BASILIO E BARROS FILIAL LTDA.
8.	1418/24	FARMA MIX DO ROCHA LTDA.
9.	1427/24	DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA OCEÂNICA 2 LTDA.
10.	1432/24	LB DROGARIAS LTDA
11.	1456/24	DROGARIA E PERFUMARIA DROGA ALTA LTDA

**Total:** 11 firmas

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Reabertura

- |    |         |   |
|----|---------|---|
| 1. | 454/15  | DROGARIA G J MARTINS FERREIRA LTDA      |
| 2. | 1361/19 | MED-CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA       |
| 3. | 363/20  | VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA    |
| 4. | 3107/20 | PRONTOLABOR LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA. |

**Total:** 04 firmas

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3442/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

1. 1072/02	FARMACIA IMPERIO DO CACHAMBI LTDA
2. 1544/16	FARMÁCIA FARMANU LTDA – ME
3. 929/17	FARMACIA ELE & ELA CASTRO LTDA-ME
4. 843/21	DROGARIA LUNA FARMA COLONIA LTDA
5. 2597/21	GABY FARMA 03 LTDA
6. 388/24	DROGARIA COPACABANA FARMA LTDA

**Total:** 6 firmas

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em Exercício

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3443/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	0020/23 – Alessandra Cristina Lopes Santana Dantas
02	0407/23 – Ana Flavia Gomes Barbosa
03	4155/23 – Taynara Perota Pires Pimentel

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	1260/24 – Wanderson Dias da Conceição
02	1438/24 – Maria Beatriz Araujo de Melo
03	1440/24 – Lorena Prudencio Batista

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0084/04 – Nadia Vaez Gonçalves da Cruz
----	--

**Total: 01 profissional.**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**

### **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1621/20 – Evelin Campos da Silveira
02	1425/24 – Priscila Machado Ribeiro Moraes
03	1447/24 – Breno Palmeira Coelho
04	1460/24 – Bianca Pessoa da Silva

**Total: 04 profissionais.**

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3444/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01            1845/15 – Elisangela Dias da Silva de Azevedo

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**



# 755ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de maio de 2024

Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3445/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Registro

- |            |  |
|------------|--|
| 1. 798/24  | DONA FARMA PADRE MIGUEL LTDA               |
| 2. 1093/24 | DROGARIA PRINCIPAL DO PARQUE LAFAIETE LTDA |
| 3. 1412/24 | DROGARIA FONTE DE VIDA LTDA.               |
| 4. 1508/24 | DROGARIA LEVEFARMA DE OLARIA LTDA          |

**Total:** 04 firmas

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em Exercício



1 Ata da 754ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do  
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de abril de dois  
3 mil e vinte e quatro.

4 Às 13h12min (treze horas e doze minutos) do dia dezessete de abril de dois mil  
5 e vinte e quatro, na Av. Alberto Torres, 217 - Centro, Campos dos Goytacazes -  
6 RJ e por meio da plataforma virtual Google Meet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)), com  
7 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Luzimar Gualter Pessanha,  
8 Presidente em Exercício, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da  
9 Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de  
10 Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Lucas Ramos Ribeiro, Matheus  
11 Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago  
12 Lopes das Dores; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; da  
13 Conselheira Federal, Talita Barbosa Gomes; dos assessores, Alexandre  
14 Moreira Melilo, Aline Coppola Napp, Antonio José Marconi da Silva, Camila de  
15 Lima Avolio Leal, Igor Solter Gadaleta e Jaime Teixeira da Silva Neto; dos  
16 colaboradores, Cristiane Lucas D Oliveira Ferreira, Hugo Vianna Duarte De  
17 Oliveira, Lucimara Diniz De Oliveira e Marcos de Castro Martins da Silva; dos  
18 convidados, Marcelo Costa Júnior, Antônia Rodrigues Corrêa, Leonardo Légora  
19 de Abreu, Everton da Costa Peçanha, Lucas Gonçalves Rangel, Luana Bellotti  
20 Leixas, Layla de Oliveira Rangel, Tiago Duarte Linhares, Rafaela Rodrigues  
21 Monteiro Abreu, Oduvaldo dos Santos Ramos, Maycon Bruno de Almeida e  
22 Célio Luiz; cujas confirmações de presença se dão por livro de presença e por  
23 meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme  
24 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário  
25 do CRF-RJ para realizar sua 754ª Reunião Plenária Ordinária. Passando à  
26 pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: Leitura das atas:  
27 752ª e 753ª Reunião Plenária. A Presidente em Exercício prossegue a pauta. 1  
28 **Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3436/2024- Referenda as Deliberações**  
29 **3397; 3398; 3405; 3406; 3414; 3415; 3418; 3421 e 3422 de 2024 - Aprovação**  
30 **e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**  
31 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 **Deliberação**  
32 **3437/2024 – Referenda as Deliberações 3423; 3424; 3425; 3426; 3427;**  
33 **3428:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.3 **Deliberação 3438/2024 -**  
34 **Altera o Plano Anual de Fiscalização:** Aprovada por unanimidade pelo  
35 Plenário. 1.4 **Deliberação 3439/2024 - Dispõe sobre a assistência e**  
36 **responsabilidade técnica em empresas definidas sem carga horária**  
37 **mínima:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.5 **Deliberação 3440/2024**  
38 **- Regula os efeitos do art. 170 do Decreto Estadual nº 1754, de 14 de**  
39 **março de 1978:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.6 **Instrução**  
40 **Normativa nº 001/2024 - Reformulação Orçamentária:** Aprovada por  
41 unanimidade pelo Plenário. 1.7 **Apresentação sobre Dúvidas referentes ao**  
42 **Serviço de Fiscalização:** Apresentado pelo Farmacêutico Fiscal do Conselho  
43 Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, Hugo Vianna Duarte De  
44 Oliveira. 1.8 **Processos para parecer do Relator designado: Relator (a):**  
45 **Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** F 1231 /23 KING FARMA LTDA –  
46 Redistribuído: Retirado de pauta, em virtude da solicitação de vistas pelo



47 Conselheiro Thiago Lopes. **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** F 1179 /23  
48 DROGARIA DO POVÃO DE CABO FRIO LTDA – Redistribuído: indeferimento  
49 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Fabiana**  
50 **Sousa Pugliese:** F 1172 /23 V G SANTOS FARMÁCIA – ME – Redistribuído:  
51 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**  
52 **Lucas Ramos Ribeiro:** F 1362 /23 DROGARIAS PACHECO S/A –  
53 Redistribuído: Retirado de pauta. **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis**  
54 **Del Penho Pereira:** F 1347 /23 RAIÁ DROGASIL S/A – Redistribuído:  
55 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**  
56 **Tania Maria Lemos Mouço:** F 1129 /23 BENEFICENCIA PORTUGUESA DE  
57 TERESÓPOLIS – Redistribuído: indeferimento da defesa, aprovado por  
58 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:**  
59 Distribuídos na 747ª RP: F 1269 /23 DROGARIAS PACHECO S/A:  
60 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.; F 1348 /23  
61 RAIÁ DROGASIL S/A: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
62 pelo Plenário. **1.9 Processos distribuídos: Relator (a): Alexandra Gomes**  
63 **Mendonça:** F 1399 /23 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Dayllon**  
64 **Ruan Macedo de Siqueira:** F 1398 /23 ONE DAY CLÍNICA CIRURGICA.  
65 **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** F 1397 /23 UNIMED RIO EMPREEND  
66 MEDICOS HOSPITALARES LTDA. **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** F  
67 1393 /23 DROGARIA UNIAO J&E LTDA. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** F  
68 1390 /23 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Marcelo da Silva**  
69 **Pereira:** F 1384 /23 DROGARIA CASAL DA TAQUARA LTDA. **Relator (a):**  
70 **Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** F 1382 /23 DROGARIA  
71 UNICA FARMA LTDA. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** F 1355 /23  
72 DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI. **Relator (a): Thiago Lopes das**  
73 **Dores:** F 1342 /23 DROGARIA GOUVEA FARMA LTDA. **2 Palavra Livre:** O  
74 convidado Leonardo Légora, Presidente do SINFAERJ – Sindicato dos  
75 Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro, comenta que havia uma formação  
76 de um novo sindicato dos farmacêuticos, mas foi arquivado pelo Ministério do  
77 Trabalho e informa ser o SINFAERJ o único sindicato que representa os  
78 farmacêuticos no estado. Prossegue agradecendo a Presidente em Exercício  
79 por convidar o Sindicato para participar da Plenária Itinerante. Agradece a  
80 Conselheira Federal pelo apoio nos compartilhamentos das postagens nas  
81 redes sociais. Comenta que a farmacêutica Rafaela Monteiro possibilitou o  
82 andamento das negociações entre o SINFAERJ e os hospitais e drogarias de  
83 Campos. Discorre sobre a convenção dos hospitais. Lê uma carta aberta de  
84 Campos. Frisa a importância dos farmacêuticos participarem das assembleias  
85 do Sindicato. A Presidente em Exercício convida o Sindicato a participar da  
86 Plenária Itinerante em Nova Iguaçu. A Presidente em exercício abre para  
87 esclarecer dúvidas. O farmacêutico, cujo nome não foi possível identificar,  
88 indaga ao Presidente do SINFAERJ sobre as propostas do Sindicato. O  
89 Presidente do SINFAERJ responde que o adicional dos responsáveis técnicos  
90 ainda não está nessa proposta, mas tem o retroativo desde janeiro de dois mil  
91 e vinte e quatro. Complementa que será publicado o edital de convocação da  
92 Assembleia. O Conselheiro Dayllon comenta sobre a parceria do CRF-RJ e do  
93 Sindicato com as negociações junto ao Ministério Público do Trabalho. O



94 Conselheiro Matheus parabeniza a Diretoria pela parceria do CRF-RJ junto ao  
95 SINFAERJ. A Presidente em Exercício agradece pelas palavras do Conselheiro  
96 Matheus. O Coordenador da Seccional de Campos, Celio Luiz, questiona o  
97 Presidente do SINFAERJ sobre o Piso Regional da Classe Farmacêutica. O  
98 Presidente do SINFAERJ responde que depende do Governador do Estado do  
99 Rio de Janeiro e da maioria dos votos na ALERJ. O farmacêutico Everton  
100 Campos enfatiza a importância da presença do Sindicato na Plenária Itinerante.  
101 A Coordenadora da Seccional da Região do Lagos, Layla Rangel, agradece a  
102 Diretoria por levar a Plenária a Campos. A Conselheira Fabiana agradece a  
103 Diretoria que a próxima Plenária Itinerante será no município de Nova Iguaçu.  
104 Complementa convidando a todos os farmacêuticos da Baixada Fluminense  
105 para estarem presentes na Reunião Plenária que ocorrerá no dia oito de maio  
106 de dois mil e vinte e quatro, na UNIG. O Conselheiro Matheus parabeniza os  
107 Conselheiros Dilcimar e Dayllon que fizeram aniversário recentemente.  
108 Continua parabenizando a todos os colegas farmacêuticos de Campos em prol  
109 da luta da Classe. Finaliza parabenizando a Diretoria do CRF-RJ pelo  
110 posicionamento em relação ao policial civil que conduziu de forma arbitrária  
111 uma farmacêutica que se negou a vender um medicamento sem receita. O  
112 Conselheiro Dayllon repudia a atitude do policial civil. O Assessor Jurídico Igor  
113 Gadaleta discorre sobre o Piso Salarial e os Acordos Coletivos que avançaram  
114 nos âmbitos do Legislativo e Executivo. Comenta o resultado do parecer nº  
115 29/2024 da AGU, o qual foi originado de um processo administrativo dos  
116 servidores do INCA. Complementa que a Diretoria irá fazer valer esse parecer  
117 como molde para o direito de todos os farmacêuticos no âmbito Federal,  
118 Estadual e Municipal. **3 Informações da Diretoria:** A Tesoureira informa que o  
119 REFIS ainda não está disponível no site do CRF-RJ, porque a instituição está  
120 passando por um período de migração do sistema. Finaliza agradecendo o  
121 convite ao evento de homeopatia na UFRJ. A Presidente em Exercício comenta  
122 das duas reuniões simultâneas que ocorreram no mesmo espaço da Plenária,  
123 uma foi através da Fiscalização, com as participações dos colaboradores Hugo  
124 Vianna e Gabriella Sotelo junto aos coordenadores de assistência farmacêutica  
125 dos municípios de Carapebus, Cardoso Moreira, São Francisco de Itabapoana,  
126 São João da Barra, Itaocara, Campos de Goytacazes e Italva. Informa que  
127 esteve presente no primeiro encontro das mulheres farmacêuticas  
128 empreendedoras de Barra Mansa, junto com a Tesoureira do CRF-RJ e a  
129 Conselheira Federal. Discorre sobre o ocorrido entre o policial civil e a  
130 farmacêutica e comunica que será enviado um Ofício à Delegacia da Mulher do  
131 município de Duque de Caxias e também à Corregedoria da Polícia Civil.  
132 Convida a todos a participarem da próxima Plenária Itinerante. Informa que no  
133 dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro a sede e as Seccionais  
134 estarão fechadas para atendimento ao público, em virtude da migração do  
135 sistema. A Tesoureira reforça o convite aos farmacêuticos da Baixada  
136 Fluminense a participarem da Plenária Itinerante. A Presidente agradece a  
137 todos os presentes na Plenária de Campos. A Conselheira Federal agradece a  
138 Diretoria por levarem o CRF-RJ para o Interior do RJ através das Plenárias  
139 Itinerantes. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o  
140 uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h14min (dezessete horas e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

141 quatorze minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que  
142 secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
143 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,  
144 dezessete de abril de dois mil e vinte e  
145 quatro.\*\*\*\*\*  
146 \*\*\*\*\*

Luzimar Gualter Pessanha – Presidente em Exercício - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - <i>Alexandra Gomes Mendonça</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>MDP</i>
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –
Dilcimar de Assis Martins –
Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro -
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -
Tania Maria Lemos Mouço –
Thiago Lopes das Dores –